

ESTUDO TÉCNICO – TRAVESSIA ELEVADA
Rodovia SC-415 - km 95 – Massaranduba
DEMANDA 1102/2023
Requerente: JOSÉ MILTON SCHEFFER

ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA

Nº 042/2023/SIE/CRNOR.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Estado / Município: SC / Joinville

2 – LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Rodovia: SC-415 km: 95

Local: Massaranduba/SC

Nº de pistas da via: Pista simples, mão dupla.

Sentido do fluxo: Leste/Oeste

3 – ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Tipo A

Tipo B

Travessia Elevada

Data de implantação no local:

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL / TRECHO DA VIA

Classificação viária: Via de trânsito rápido Via arterial Via coletora Via local

Nº de faixas de trânsito (circulação): 02

Largura da pista: .7,00m (3,50m cada faixa).

Largura do passeio: Não

Largura do acostamento: 1,5

Tipo do pavimento: Asfalto Concreto Alvenaria Poliédrica Leito natural

Condições do pavimento: Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

Velocidade regulamentada: 40km/h

Condição Geométrica: Aclive Declive Plano Curva Rampa de acesso

Trecho urbano/urbanizado: Sim* Não

Fluxo veicular na pista (TMD): 12.857 (conforme relatório SRE NOV/2022).

Trânsito de pedestre: Sim Ao longo da Via Transversal à via Não**

Trânsito de ciclista: Sim Ao longo da Via Transversal à via Não**

*Baixa urbanização

**Não foi observada movimentação de pedestres e ciclistas durante vistoria.

5 – HISTÓRICO DE ACIDENTES NO LOCAL (últimos 12 meses)

Até 12 meses antes do presente estudo técnico (11/12/2022 a 11/12/2023) em um raio de 500m ocorreu 1 acidente. No ponto da solicitação se refere para implantação da travessia elevada não há registros de acidentes.

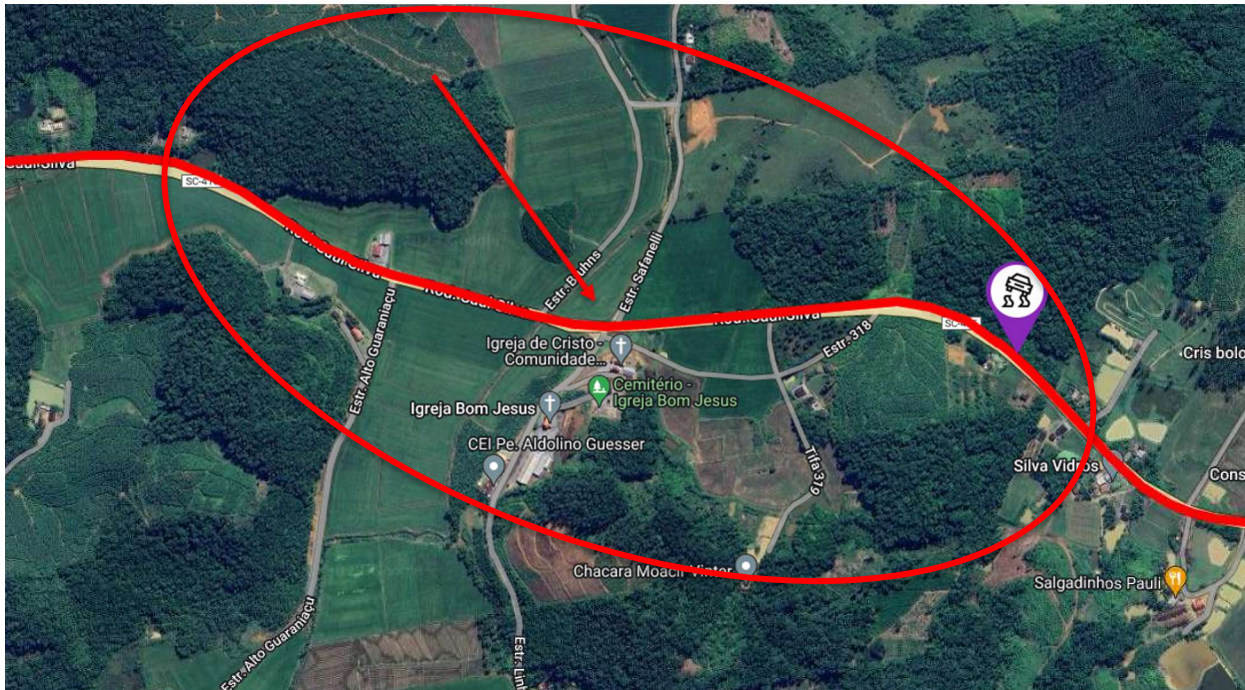


Figura 1 – Acidentes (Fonte: <https://mapa.sie.sc.gov.br/main/accidentsmap>)

6 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL

Descrição dos fatores de risco:

No quilômetro 95 não há urbanização que justifica o estudo nem tão pouco a implantação de travessia elevada de pedestres. No km 94, pela proximidade de uma igreja e acessos municipais, realizou-se o estudo para este ponto.

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas previamente:

Sinalização vertical de regulamentação a 40km/h. Há uma ondulação transversal conforme visível em relatório fotográfico.

Outras informações julgadas necessárias:

Acessos municipais irregulares.

7 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 — Vista geral do local



Figura 2 – Vista geral do local

Rua: Izaltino Machado s/n – Santo Antônio – Joinville/SC
CEP: 89218-158 – Fone: (47) 3481-3660 – suprenorte@sie.sc.gov.br

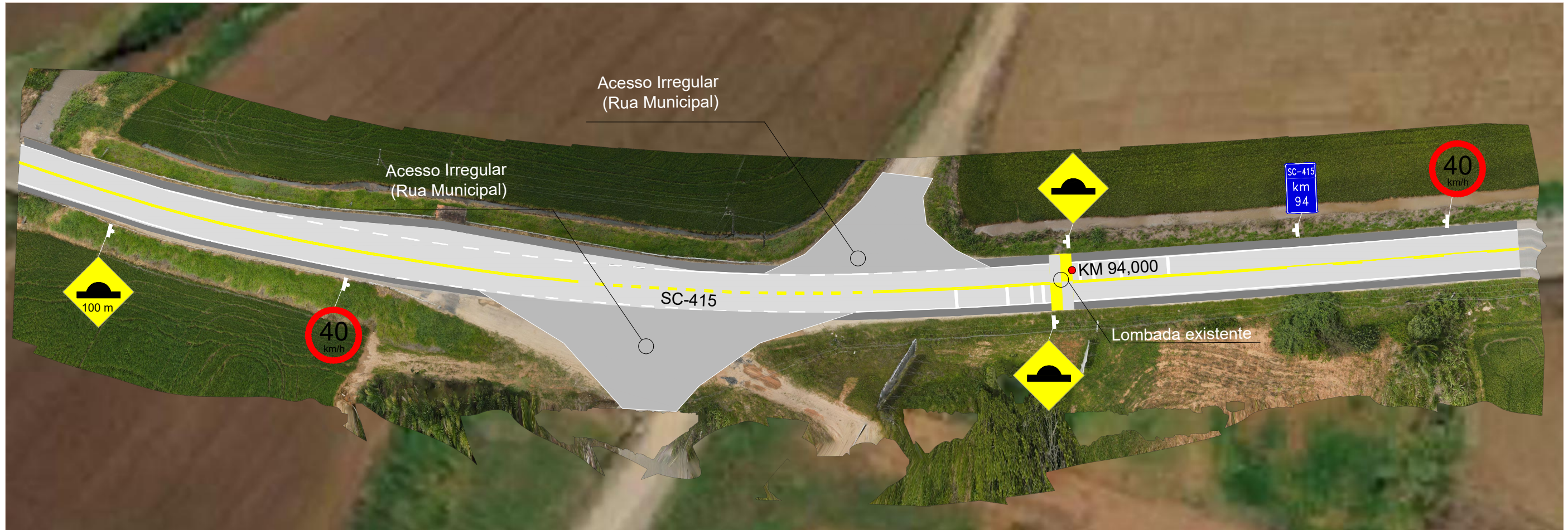



Figura 3 - Vista geral do local



Rua: Izaltino Machado s/n – Santo Antônio – Joinville/SC
CEP: 89218-158 – Fone: (47) 3481-3660 – suprenorte@sie.sc.gov.br

8 – CROQUI DO LOCAL



 <p>GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRUTURA NORTE</p>	TÍTULO:	CROQUI DE LEVANTAMENTO	
	ESPECIFICAÇÃO:	CROQUI DE LEVANTAMENTO	
ELABORAÇÃO:	LOCAL:	SC - 415 km 94+000	
<p>DÉBORA RAQUEL PAVI SC 175009-7 SIE NORTE</p>	MUNICÍPIO/UF:	ESCALA:	SEM ESCALA
	MASSARANDUBA - SC	REVISÃO:	A

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo fato do km 95 não apresentar população lindeira, entendeu-se que a respectiva solicitação se tratava do km 94 pela proximidade com igreja e acessos municipais.

Conforme consta no art. 5 da resolução nº 738, de 06 de setembro de 2018, "*Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:*

...

III) em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;

VII) em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;

IX) em locais desprovidos de iluminação pública ou específica;

XI) defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos.;

..."

Logo, para o respectivo local não é passível de implantação de travessia elevada pois não atende aos requisitos mínimos da Resolução nº 738, no entanto, sugere-se a regularização dos acessos junto a faixa de domínio.

10 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

Nome: Débora Raquel Pavi

CREA /CAU nº: SC 175009-7

Data: data da assinatura

Assinatura digital

11 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA /CAU:

Nome:

CREA /CAU nº:

Data:

Assinatura:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ8L17P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEBORA RAQUEL PAVI** (CPF: 071.XXX.909-XX) em 15/12/2023 às 16:01:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 18:50:19 e válido até 04/09/2120 - 18:50:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDgzXzE1MDk4XzlwMjNfRFE4TDE3UDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015083/2023** e o código **DQ8L17P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 150/2024
Processo SCC 15083/2023

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3243/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 15083/2023, contendo cópia da Indicação nº 1102/2023, do Deputado José Milton Scheffer, sugerindo a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia SC-415, km95, na divisa entre os Municípios de Massaranduba e Guaramirim.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que segue juntado aos autos, estudo técnico elaborado pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs.14 a 21), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T53VK8F0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 05/02/2024 às 13:56:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDgzXzE1MDk4XzlwMjNfVDUzVks4RjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015083/2023** e o código **T53VK8F0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0071/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 1102/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 150/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de um redutor de velocidade na Rodovia SC-415, km 95, divisa entre os Municípios de Massaranduba e Guaramirim.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U07C72AN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 06/02/2024 às 18:22:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDgzXzE1MDk4XzlwMjNfVTA3QzcyQU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015083/2023** e o código **U07C72AN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.